



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 82**, de 03 de dezembro de 2015.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar os Vereadores José Valdir Linhar CPF 829.278.809-30, Nelson José de Bona CPF 829.791.039-34, Pedro Ignácio Seffrin CPF 483.384.519-91 e Valdecir Fernandes CPF 598.770.909-10, para viagem oficial a cidade de Marechal Cândido Rondon-Pr, no dia 04 de dezembro de 2015, com finalidade de participar da Assembléia Geral Ordinária da Associação de Câmaras de Vereadores do Oeste do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 60% (sessenta por cento) de diárias na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 334,08 (Trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 03 de dezembro de 2015.

  
Pedro Ignácio Seffrin  
**Presidente**